



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 1ª Reunião da Comissão Permanente de Segurança - 2022

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
14/03/2022 Quarta-feira	Início	10h	Término	11h	Videoconferência	Desembargador Edvaldo de Andrade

2. Objetivos da Reunião - Pauta

1 Alteração do calibre e modelo do armamento do Tribunal;

2 Discussão a respeito da expedição, por parte do Presidente do Regional, dos Portes de Armas de Fogo, de magistrados e servidores da Polícia Judicial, conforme Instrução Normativa nº 201, de julho de 2021;

3 Atenção a ser dada ao PROAD que tramita a respeito da Institucionalização do PSI;

4 Apresentação de necessidades de aquisição de novas armas, face ao aumento do número de integrantes do grupo GES, habilitados para o porte;

5 Informação a ser dada, diante do questionamento por parte da equipe de segurança do Presidente do STF e CNJ, acerca da existência de veículo com blindagem, no Tribunal;

6 Apresentar a possibilidade de regulamentação referente à realização de acompanhamento, aos Oficiais de Justiça, em mandados, diligências e condução coercitiva de testemunha.

7. Extrapauta. Convênio entre este Tribunal e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com o objetivo de ter acesso ao sistema de Mandados de Prisão em aberto expedidos por aquele Órgão.

Participantes:

	Nome	Lotação
1	Edvaldo de Andrade	Desembargador
2	Paulo Roberto Vieira Rocha	Juiz Auxiliar da Presidência
3	Lindinaldo Silva Marinho	Juiz Auxiliar da Corregedoria
4	Marcelo Carniato	Juiz do Trabalho Substituto
5	Jefferson Pereira da Costa e Silva	Coordenadoria de Segurança institucional
6	Aciei Carneiro da Silva	Substituto do Coordenador de Segurança Institucional
7	Marcônio Albuquerque Madruga	GDEA

3. Discussão da Pauta

Assunto



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 1ª Reunião da Comissão Permanente de Segurança - 2022

Iniciada a reunião, o Desembargador Edvaldo de Andrade falou do espírito de agradecimento e despedida da reunião, em virtude de sua aposentadoria, tecendo comentários elogiosos ao trabalho desenvolvido pela Comissão, e agradecendo o apoio de todos.

Deliberou-se, após indagação do Coronel Jefferson, por, inicialmente, tratar dos temas da pauta para, no final, passar às homenagens ao Desembargador Edvaldo de Andrade.

O Juiz Marcelo Carniato pediu a palavra para, de pronto, prestar as homenagens ao Desembargador Edvaldo de Andrade, em virtude de compromissos com audiência na Vara do Trabalho, o que lhe impediria de ficar até o final da reunião, dirigindo ao homenageado palavras de agradecimento e reconhecimento.

Após, passou-se a tratar dos temas da pauta, na seguinte ordem:

Tema 1: Alteração do calibre e modelo do armamento do Tribunal:

Na oportunidade, o Coronel Jefferson informou que o Ato Conjunto 003/2016 trata da especificação do armamento a ser utilizado pelo então GESI, hoje GES, que, com a condução da nomenclatura e de alguns direitos da segurança institucional, passaram a ser Agentes da Polícia Judicial. Pontuou a importância de se normatizar a alteração desse instituto, que pode ocorrer de duas formas: por meio de edição de novo Ato Conjunto ou através da atualização da Resolução Administrativa 56/2021 que, apenas em seu anexo, trata sobre o armamento. O Coronel Jefferson disse entender ser mais condizente destinar um capítulo na Resolução para tratar do tema, e não conduzi-lo apenas em anexo. A alteração se faz necessária, ainda, pois o anexo fala em Pistola Taurus 640, já o Ato Conjunto fala na 24/7. Sugeriu, então, minutar uma alteração do texto, a ser submetido à Comissão, informando que, hoje, o armamento patrimonial é a Pistola Taurus 640 ou a Pistola 9 mm, posto que já existe Proad tratando da aquisição desse último modelo.

O Juiz Paulo Roberto esclareceu que a Resolução Administrativa 56/2021 revogou o Ato Conjunto 003/2016. E a Resolução fala que as características do armamento seguem especificadas no seu anexo, conforme deliberado anteriormente.

Encampada por unanimidade, a sugestão do Coronel Jefferson no sentido da submissão à Comissão de minuta propondo a alteração do artigo 13 da referida Resolução Administrativa.

Tema 2: Discussão a respeito do encaminhamento, por parte do Presidente do Regional, dos Portes de Armas de Fogo de Magistrados e Servidores da Polícia Judicial, conforme Instrução Normativa nº 201, de julho de 2021, junto à Polícia Federal:

O Coronel Jefferson realçou a importância de o Tribunal adotar medidas para a adoção dessa modalidade de encaminhamento, acrescentando que, em virtude de o Tribunal possuir Psicólogos em seu quadro, bem como instrutores de tiro, implica na desnecessidade de realização de contratações, tornando o processo mais célere e menos dispendioso. O Desembargador Edvaldo de Andrade manifestou-se favorável à proposta, no que foi acompanhado pelos demais.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 1ª Reunião da Comissão Permanente de Segurança - 2022

Tema 3: Atenção a ser dada ao PROAD 19329/2021, que tramita a respeito da Institucionalização do PSI - Plano de Segurança Institucional:

Após apresentação do Coronel Jefferson, mencionando a importância de o Proad ser impulsionado, a fim de que o Tribunal institucionalize um Plano de Segurança Institucional, pois seria ele a dar suporte e segurança jurídica à ação da Polícia Judicial, através do poder de polícia afeto ao Presidente e que é delegado ao Agente da Polícia Judicial, conforme constam das Resoluções que tratam da matéria, o Juiz Paulo Roberto Vieira Rocha mencionou em que etapa se encontra o referido Proad, projetando a conclusão para breve.

Tema 4: Apresentação de necessidades de aquisição de novas armas, face ao aumento do número de integrantes do grupo GES habilitados para o porte:

Após apresentação do Coronel Jefferson, o Desembargador Edvaldo de Andrade opinou pelo início dos trâmites para a aquisição de novas armas, no que foi acompanhado, por unanimidade.

Tema 5: Informação a ser dada, diante do questionamento por parte da equipe de segurança do Presidente do STF e CNJ, acerca da existência de veículo com blindagem, no Tribunal:

Após manifestação do Coronel Jefferson, informando a Comissão sobre as observações feitas pela equipe de segurança do Ministro, quando em visita a este Regional, o Desembargador Edvaldo de Andrade sugeriu a elaboração de uma proposta por parte da Coordenadoria de Segurança Institucional, contendo o custo-benefício da aquisição, devendo ser apresentada à Comissão para uma análise mais detida por parte dos seus membros. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Tema 6. Apresentar a possibilidade de regulamentação referente à realização de acompanhamento, aos Oficiais de Justiça, em mandados, diligências e condução coercitiva de testemunha.

O Desembargador Edvaldo de Andrade concordou com a realização do acompanhamento, sugerindo seja dado início aos trâmites para tal. A sugestão foi encampada por todos.

Tema extrapauta: O Coronel Jefferson apresentou, por fim, um tema extrapauta, relativo ao requerimento de convênio entre este Tribunal e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com o objetivo de ter acesso ao sistema de Mandados de Prisão em aberto expedidos por aquele Órgão. Na oportunidade, expôs os benefícios dessa parceria para a segurança interna, tanto do Edifício-Sede como do Fórum.

O Desembargador Edvaldo de Andrade sugeriu que a Administração seja provocada, para que tal



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 1ª Reunião da Comissão Permanente de Segurança - 2022

medida se insira dentre as prioridades deste Tribunal. Sugestão acolhida por todos.

Encerrados os temas da pauta, o Coronel Jefferson se dirigiu ao Desembargador Edvaldo de Andrade, para prestar-lhe homenagem em virtude da proximidade da aposentadoria do Desembargador.

Dando continuidade, os demais presentes proferiram palavras elogiosas e de agradecimento ao Desembargador Edvaldo de Andrade que, emocionado, agradeceu a todos, colocando-se sempre à disposição.

Sem mais assuntos para tratar, a reunião foi encerrada.

A presente Ata foi digitada por mim, MARIA CARDOSO BORGES, e segue assinada pelo Desembargador EDVALDO DE ANDRADE.